# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Comunicados*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 24/2025.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de fitas ou tiras reagentes para controle de glicemia em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue utilizando qualquer metodologia enzimática, com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda do Programa Municipal de Controle do Diabetes, conforme especificações constantes do termo de referência.

**DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA:** 06 de junho de 2025.

**PRAZO:** até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 492/2025.

DETENTORA:

**Ata de Registro de Preço 48/2025**

| Item | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS<br>CNPJ: 05.343.029/0001-90<br>DOIS, S/N QUADRA 008 - CIVIT I, Serra - ES, CEP: 29168-030<br>Telefone: 2733380756<br>Descrição do Produto/Serviço | Unid. | Quant. | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FITAS OU TIRAS REAGENTES PARA CONTROLE DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES Marca: on call plus II | UN | 200000 | 0,34 | 68.000,00 |
| | Total do Proponente | | | | 68.000,00 |

Saltinho, 06 de junho de 2025.

**Marcelo Montebello**
**- Diretor Administrativo -**

.....

**Dispensa de Licitação 35/2025 - - Processo Administrativo 629/2025.**

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: prestação de serviços de lavagem completa e engraxamento de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando mão de obra, insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: Guilherme Spada Fonseca ME, CNPJ 48.817.942/0001-93, com valor global de R$ 6.800,00 (item 01); Truck Lima Mecânica Pesada Ltda ME, CNPJ 21.784.976/0001-72, com valor global de R$ 6.525,00 (itens 07, 08, 09 e 10);Leandro Ronchi ME, CNPJ 28.340.682/0001-09, com valor global de R$ 25.650,00 (itens 03, 04, 05 e 06); Edson Fernando Ribeiro Brilhante ME, CNPJ 47.217.269/0001-98, com valor global de R$ 7.900,00 (item 02). Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 06/06/2025.

| | |
|---|---|
| Marcelo Montebello<br>Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025<br>Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025 | Hélio Franzol Bernardino<br>Prefeito Municipal |

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Comunicados**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 01.637.738/0001-27**

## C O M U N I C A D O

Amadeu Soares da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal, vem por meio deste, informar a toda população do Município de Saltinho, que se encontra a disposição para consulta e análise, o Processo eTC-004034.989.23-6, de forma digital, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as Contas da Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2023, da Administração do Prefeito Hélio Franzol Bernardino.

O presente processo, foi analisado pelo Tribunal de Contas, o qual manifestou-se pela aprovação das contas e foi remetido aos cuidados da Casa Legislativa, para ficar à disposição dos vereadores e de toda população até 07 de Agosto de 2025, para posteriormente prosseguir com seu trâmite legal, sendo então submetido a apreciação do Plenário da Casa Legislativa.

Saltinho, 9 de Junho de 2025

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**
**- Presidente -**

Avenida Sete de Setembro, 1711 – Fone: (19) 34391178 - Fone/Fax (19) 3439-1707 - Saltinho/SP - 13440-013